

Executivo 5

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2009

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA



HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

LICENÇA GALA

Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome: GIANE ELLEN ALVES DE SOUZA
Matrícula: 57215788/1
Cargo/Lotação: Aux. Administrativo/ FPEHCGV
Período: 07.08.2009 à 13.08.2009

LICENÇA MATERNIDADE

LAUDO: 021/2009

Nome: NATHALIA CARDOSO PINTO
Matrícula: 57188734/1
Cargo/Lotação: TÉCNICO DE ENFERMAGEM/FPEHCGV
Período: 07/06/2009 À 03/12/2009

LICENÇA SAÚDE

LAUDO: 010/2009

Nome: MALUF MARCOS GABBAY BELICHA
Cargo: MÉDICO RESIDENTE
Lotação: CLÍNICA MÉDICA/FPEHCGV
Período: 04/08/2009 À 07/08/2009
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BENEDITO PAULO BEZERRA
Presidente interino / FPEHCGV

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA



TEMPO INTEGRAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21834

TÍTULO: TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 512 DE 19 DE AGOSTO DE 2009

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 1.618, de 23.04.09, publicado no DOE nº 31.406, de 27.04.09 e Resolução nº 001, de 01.07.2009,

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral - **GTI**, aos servidores abaixo relacionados, a contar de 30.07.2009:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALEX RAMIRES SANTOS DA COSTA	5792177/2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ADALTO ROBERTO SANTIAGO PEDROSA	57191520/1	AUXILIAR OPERACIONAL
ANDERSON LUIZ LEMOS GONÇALVES	57190768/1	AUXILIAR OPERACIONAL
CORA CARREIRA RODRIGUES CRUZ	32573/1	ATENDENTE REF. I
CLÁUDIO GRIMOUTH SEABRA	30406/1	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELIETE SANTANA CHAVES BARROSO	57191404/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
GERALDO AFONSO DE VASCONCELOS CARDOSO	33510/1	AGENTE ADMINISTRATIVO
JANAÍNA SBRUZZI D'AVILA CUNHA	57192502/1	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL-B. EM TURISMO
JOÃO DA MATTA CALANDRINI DE AZEVEDO MIRANDA	32832/1	ASSISTENTE CULTURAL-CENOTÉCNICO
JOÃO GUILHERME RIBEIRO PINHO	57190122/1	ASSISTENTE CULTURAL-CENOTÉCNICO
JENNER OLIVEIRA RIBEIRO	54180142/2	MOTORISTA
JOSÉ SALAZAR DA CUNHA ARAÚJO JÚNIOR	57190767/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LUCICLEIDE LIMA MONTEIRO	57190446/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LUIZ CARLOS ESTEVES BRASIL	57190446/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARINA DE LOURDES PASTANA SIQUEIRA SALIBA	31011/1	DATILÓGRAFO
MARIA DO CEO PEREIRA SILVA	5085020/1	AGENTE DE PORTARIA
NELSON DANTAS DE FIGUEIREDO	54185345/2	ASSISTENTE CULTURAL-OP. DE LUZ/ILUM. CÊNICO
NAZARÉ SOCORRO PIRES DE OLIVEIRA	32450/1	AUXILIAR DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO
RAIMUNDA LOBATO MOURA	30228/1	AGENTE DE PORTARIA
ROGÉRIO NASCIMENTO DE JESUS	57191535/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RITA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	5117062/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

RITA ROSEANE PARANHOS DA SILVA 54182431/2 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SAMEA VANESSA ARAÚJO SAMPAIO 57194147/1 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SERGIO DE NAZARÉ RODRIGUES LIMA JUNIOR 57190808/1 ASSISTENTE CULTURAL-OPERADOR DE SOM
TATIANA CAREPA ROFFE BORGES 57191638/1 TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL-ARQUITETO

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, 19 de agosto de 2009

ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA

Secretária-Adjunta da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DE RESCISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21599

TÍTULO: EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº CONTRATO: 006/2009

PARTES: SEDUC/Obras Sociais da Diocese de Bragança

DATA DA ASSINATURA: 17.08.2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Jorge de Azevedo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21602

Título: Extrato de Termo Aditivo ao contrato

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 049/2009

Objeto do Contrato: prestação de serviços de construção de banheiros para portadores de necessidades especiais, demolição e construção de muro em todo o perímetro da escola, acessibilidade, construção de quadra poliesportiva na EE José Assis Ribeiro, localizada no município de Ananindeua/PA.

Valor do Contrato original: 274.900,30

Modalidade de Licitação: T.P. Nº 001/2009

Partes: Seduc/Empresa Concrex Ltda-EPP

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Valor do Aditamento: 0,0

Data de assinatura: 19.08.2009

Vigência do aditamento: 20.08 até 18.10.2009

Dotação orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador responsável: Iracy de Almeida Gallo Ritzmann.

Aditivos anteriores: 0,0

PORTARIA Nº 037/2009-GS, EM 20 DE AGOSTO DE 2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21798

Título: PORTARIA Nº 037/2009-GS, EM 20 DE AGOSTO DE 2009
Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto de 11 de janeiro de 2008, conforme publicação no Diário Oficial n.º 31086 de 14 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **LIBERAR** Fundo Rotativo, em forma de Suprimento de Fundos para as escolas da capital e do interior no valor de R\$ 469.677,25 (quatrocentos e sessenta e nove mil reais e seiscentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), para fazer face às despesas com material de consumo e R\$ 469.677,25 (quatrocentos e sessenta e nove mil reais e seiscentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), para serviços de terceiros (pessoa jurídica), ficando o diretor de cada escola responsável pela aplicação dos respectivos recursos.

Art. 2º - O suprido terá até 60 dias para Executar e até 15 dias para Prestar Contas junto a GPREG/ CRF/SEDUC, a partir da data do crédito em conta corrente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 19 de agosto de 2009.

Prof. M. Sc IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN

Secretária de Estado de Educação

CITAÇÃO 005/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21767

TÍTULO: CITAÇÃO 005/2009

A Secretaria de Estado de Educação por seu Coordenador de Recursos Financeiros abaixo assinado, com fulcro na Lei Federal nº 8.429, art. 10 e 12, inciso II de 02 de junho de 1992, cita

por intermédio do presente edital, a senhora Rosângela do Socorro de Lima Paz, servidora desta Secretaria, lotada na SAEN, para que no prazo de 05 (cinco) dias após o recebimento desta, apresente na Gerência de Prestação de Contas a comprovação da viagem, autorizada através da portaria nº 284/2007-SAEN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30874 de 10/03/2007, com o objetivo de Conhecer a Realidade do município e fazer análise pedagógica, no período de 22 a 26/03/2007.

EMENTA DE RESOLUÇÃO/CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 21720

Título: EMENTA DE RESOLUÇÃO/CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EMENTA DE RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 273 DE 10/08 /2009

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série.

ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO CENTRO EDUCACIONAL PROFª NAZARÉ COSTA.

Marituba/PA

RESOLUÇÃO Nº 287 DE 10/08 /2009

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL CAREQUINHA.

Santarém/PA

RESOLUÇÃO Nº 307 DE 10/08/2009

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
Concórdia do Pará/PA.

RESOLUÇÃO Nº 308 DE 10/08/2009

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO DE OLIVEIRA GORDO

Moju/PA.

RESOLUÇÃO Nº 309 DE 10/08/2009

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOÃO NOVO - ESCOLA MATRIZ E AUTORIZAÇÃO DE 1ª A 4ª SÉRIE EM 03(TRÊS) ESCOLAS ANEXAS.

Afuá/PA

RESOLUÇÃO Nº 310 DE 10/08/2009

EMENTA: Reconhece o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série

COLÉGIO PROFª MARIA GORETTI

Capanema/PA.

RESOLUÇÃO Nº 311 DE 10/08/2009

EMENTA: Reconhece o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GOVERNADOR FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Tucuruí/PA.

RESOLUÇÃO Nº312 DE 10/08/2009

EMENTA: Reconhece o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JUSCELINO KUBITSCHEK

Redenção/PA.

RESOLUÇÃO Nº 313 DE 10/08/2009

EMENTA: Reconhece o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BELARMINO LELO (ESCOLA POLO) E 04(QUATRO) ANEXOS.

Belém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 314 DE 10/08/2009

EMENTA: Reconhece o Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Série

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO FRANCISCO

Óbidos/PA

RESOLUÇÃO Nº 315 DE 10/08/2009

EMENTA: Reconhece o Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Série

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PLÁCIDO DE CCASTRO

Tucuruí/PA.